



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6818/2025

Data 04.12.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1402-8/1	Simone Grein Borges Streher	Enfermeira	24/11/2025 a 23/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.



GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - dezembro - 2025

Jornal Ampl

Página 537

Edição 3423


Ass. Responsável